INDICAÇÃO Nº 196/2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 26 / 09 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, proceda aos estudos necessários para:

1- Para que seja celebrado convênio entre este município, e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Egrégia Secretaria de Segurança Pública, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos Policiais para o melhor desenvolvimento das atividades de Segurança Pública, pautada no Decreto nº 48.260, de 25 de novembro de 2003, do Governo do Estado, especificamente no que se refere a emissão de RGs. (Carteira de Identidade).

JUSTIFICATIVA

Atualmente os munícipes de Pinhalzinho/SP, necessitam ir até Bragança Paulista/SP, para emissão de primeira via ou segunda via do RG.

Esse procedimento faz com que o cidadão de Pinhalzinho/SP, tenha que ir ao menos duas vezes para Bragança Paulista/SP, no Poupatempo, pois num primeiro momento há necessidade de se fazer o agendamento por telefone ou internet, e na data agendada o cidadão vai ao Poupatempo, onde são feitos os procedimentos (juntada de documentos, fotografia, recolha de taxas, etc), e depois tem que voltar ao Poupatempo para enfim pegar o documento.

Através do convênio, os cidadãos de Pinhalzinho/SP, não necessitarão mais se deslocarem até o Poupatempo em Bragança Paulista/SP, pois todo o procedimento poderá ser feito na unidade onde estiver instalado o Setor de RGs do Município, proporcionando maior facilidade a todos moradores de nosso município.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2.017.

José Ricardo Kiota
Vereador